



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011

Aos 7 dias do mês de novembro de 2011, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no SBS - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o senhor JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/10/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**CONSÓRCIO VIA NORDESTE**

**Empresas Consorciadas:**

**1 - NASA NORDESTE ARTEFATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** CNPJ nº 09.143.181/0001-80, com sede na BR 101, Km 2,5, Distrito Industrial, João Pessoa – PB. CEP: 58.082-040 telefone: (83) 3533-1858, Fax: (83) 3533-1862, representada por seu Sócio Administrador o senhor

**ADOLPHO PEZZI MAIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Macionila da Conceição, 259, Cabo Branco, João Pessoa – PB, RG nº. 1.147.059 - SSP/PB, CPF nº 425.211.064-53. e-mail: [nasa.fabrica@hotmail.com](mailto:nasa.fabrica@hotmail.com)

**2 – APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, com sede à Rua Manoel Ferreira Neto, nº 28, Monte Castelo, Parnamirim-RN, CEP: 59146-236, representada pelos sócios, senhor **JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 1.517.878 (2ª via) – SSP-PB, CPF nº 534.105.0055-04, residente e domiciliado à Rua Presidente Quaresma, nº 954, AP. 804 – Condomínio Residencial Aruba, Lagoa Seca, Natal-RN, CEP: 59031-150, e, senhora **FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA COSTA**, brasileira, casada, RG nº 496632 (2ª via) – SSP/RN, CPF nº 271.873.224-53, residente e domiciliada à Rua Presidente Quaresma, nº 954, AP. 804 – Condomínio Residencial Aruba, Lagoa Seca, Natal-RN, CEP: 59031-150.

| Grupo  | Item | UF    | Composição do Lote                      | Quantidade Estimada | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|--|------|-------|---|---------------------|--------------------|-----------------|
| 13   | 43   | RN,PB | Conjunto Aluno / CJA-03                 | 50.000              | 139,00             | 6.950.000,00    |
|  | 44   |       | Conjunto Aluno / CJA-04                 | 50.000              | 146,00             | 7.300.000,00    |
|  | 45   |       | Conjunto Aluno / CJA-06                 | 50.000              | 164,00             | 8.200.000,00    |
|  | 46   |       | Conjunto Professor / CJP-01             | 6.000               | 210,00             | 1.260.000,00    |
|  | 47   |       | Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01 | 2.142               | 130,00             | 278.460,00      |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 23.988.460,00</b> |      |       |   |                     |                    |                 |

| Grupo   | Item | UF    | Composição do Lote  | Quantidade Estimada | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|---|------|-------|---|---------------------|--------------------|-----------------|
| 14  | 48   | RN,PB | Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04) | 2.520               | 230,00             | 579.600,00      |
|   | 49   |       | Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06) | 2.520               | 270,00             | 680.400,00      |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 1.260.000,00</b> |      |       |   |                     |                    |                 |

**Valor total registrado: R\$25.248.460,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº23/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.



**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE  
FREITAS**  
PRESIDENTE FNDE



**ADOLPHO PEZZI MAIA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
**NASA NORDESTE ARTEFATTOS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

1. Monia Amunciada de Moniz  
Nome:  
CPF : 031.620.164-28  
R.G. : 2143622 P.B

2. Jose RAFFAEL OLIVEIRA PERTINHO  
Nome:  
CPF : 081.591.344-36  
R.G. : 3314944 P.B